



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 001/2026 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1915, de 02 de fevereiro de 2026, do Executivo Municipal, que “ALTERA O ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 1787/2023, QUE AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA À COCAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 02 de fevereiro de 2026, às 10h:20, resultou em Parecer Favorável.

O presente projeto de lei tem por objetivo promover ajuste pontual na redação do art. 6º da lei municipal nº 1787/2023, com o objetivo de conferir maior flexibilidade jurídica à utilização do imóvel doado, sem afastar as garantias necessárias à preservação do interesse público.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 009/2026 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal “Doracy Roberto Silveira”.

Aos 07 de fevereiro de 2026.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Renato Beraldo da Silva (PRD) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Nubia Rosana Reinher Foschiera (MDB) – Vice-Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Sebastião Sérgio dos Reis de Paula (PP) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.